



12345

LEI Nº 1.645/89

DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

* AUTORIZA DOAÇÃO DE APARELHO DE TV USADO AO SR. JOSÉ TRIGO *

O povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Sr. José Trigo, um aparelho de televisão usado, integrante do patrimônio desta Prefeitura, com as seguintes características: tipo R24T662, 110/220 V, 50/60 HZ, 60 W, nº HD25932, marca Philips.


Parágrafo Único: Faz-se a presente doação tendo-se em vista que o Sr. José Trigo, funcionário municipal há dezito anos, não tem condições financeiras de conservar o aparelho de sua propriedade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Setembro de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.